



Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de Informação n.º _____

Processo n.º _____ / _____

(a) _____

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO Nº 65

Projeto de Lei nº 058/2012

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dra. Zilda Arns Neumann”

Autor: Aparecido Antonio Meira

Relator: Paulo Pereira Filho

I – RELATÓRIO

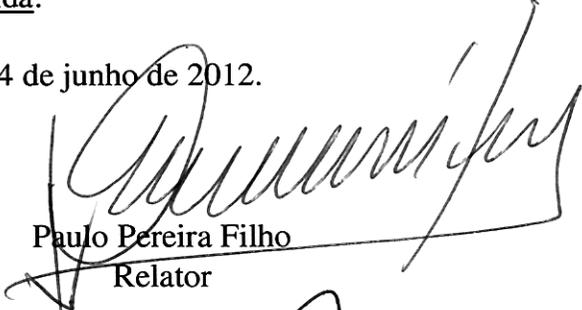
Versa a presente propositura sobre a Declaração de Utilidade Pública da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dra. Zilda Arns Neumann, fundada em 30/05/2011.

Para melhor aplicação da técnica legislativa, sugerimos a correção do número do CNPJ constante no art. 1º como sendo: **13.940.489/0001-23**.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal, por considerar que a presente propositura contempla os requisitos de juridicidade e legalidade, meu voto é por sua aprovação com a correção sugerida.

Sala das Comissões, 14 de junho de 2012.


Paulo Pereira Filho
Relator

Acompanham o voto do Relator os Vereadores:


Terezinha Corrêa Prativiera
Presidente


Lenivaldo Pauliuki
Membro